



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 131/2014 AD REFERENDUM DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Credenciamento de Novos Leitos de UTI Adulto Tipo II e UTI Pediátrica Tipo III no Hospital Santa Júlia/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 483/2014/GM/MS, de 1º.4.2014, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

**CONSIDERANDO** que para a habilitação de uma unidade como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON existem critérios, entre eles a existência de leitos de UTI habilitados;


**CONSIDERANDO** que o Hospital Santa Júlia está em processo de habilitação, visando ampliar a assistência oncológica de alta complexidade no Amazonas;

**CONSIDERANDO** que hoje a demanda é muito grande e reprimida pela incapacidade de cobertura da Fundação CECON, e o Hospital Santa Júlia possui leitos de UTI Adulto tipo II e Pediátrico tipo II disponibilizados ao SUS.


### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do Credenciamento de 02 (dois) Leitos de UTI Adulto Tipo II e 01 (um) Leito de UTI Pediátrica Tipo III no Hospital Santa Júlia/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, José Duarte dos Santos Filho.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**José Duarte dos Santos Filho**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 131/2014 datada de 22 de setembro de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado de Saúde, em Exercício



**CIB**